RESOLUÇÃO Nº 012, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos da Administração do Porto Organizado de Imbituba durante o ano de 2025.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, no Decreto Municipal nº 003, de 14 de janeiro de 2025, no Decreto Estadual nº 840, de 06 de fevereiro de 2025, no Decreto Estadual nº 1.173, de 17 de setembro de 2025, no Decreto Estadual nº 1.234, de 15 de outubro de 2025, e no Decreto Estadual nº 1.269, de 06 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de feriados e pontos facultativos do ano 2025, na forma que segue:

I – 03 de março, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
II – 04 de março, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
III – 05 de março, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 14h);
IV – 17 de abril, quinta-feira Santa (ponto facultativo);
V – 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
VI – 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes (feriado nacional);
VII – 1° de maio, quinta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
VIII – 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
IX – 20 de junho, sexta-feira (ponto facultativo);
X – 7 de setembro, domingo, Independência do Brasil (feriado nacional);
XI – 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XII – 31 de outubro, sexta-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XIII – 2 de novembro, domingo, Finados (feriado nacional);
XIV – 15 de novembro, sábado, Proclamação da República (feriado nacional);
XV – 20 de novembro, quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
XVI – 21 de novembro, sexta-feira (ponto facultativo);
XVII – 08 de dezembro, segunda-feira, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
XVIII – 25 de dezembro, quinta-feira, Natal (feriado nacional).

§1° O atendimento operacional será ininterrupto durante os feriados e pontos facultativos fixados acima, funcionando em regime de escala.

Art. 2º Definir o expediente durante o período de final de ano de 2025, na forma que segue:

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00000516/2025 e o código 7I21JTQ2.

§1º Nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025; e no dia 02 de janeiro de 2026 não haverá expediente na Administração do Porto Organizado, sendo considerado ponto facultativo.

§2º Havendo necessidade de comparecimento ao trabalho em razão da manutenção dos serviços prestados pela Administração do Porto, poderá ser fixado regime de plantão durante as datas de ponto facultativo, conforme decisão da gerência do setor.

§3º O disposto no §1º não se aplica aos empregados inseridos em regime de escala de revezamento.

Art. 3º Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Art. 4º Ficam revogadas a Resolução nº 003, de 24 de fevereiro de 2025, a Resolução nº 010, de 22 de setembro de 2025 e a Resolução nº 11, de de 16 outubro de 2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Imbituba, data da assinatura digital.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

ALEXANDRE PINTER
Diretor de Gestão e Finanças
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

JOSÉ JOÃO TAVARES
Diretor de Infraestrutura
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

JOELSON DUARTE
Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

ELIVELTON LUIZ DORÉ
Diretor de Operações e Negócios
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PIMB 00000516/2025 e o código 7I21JTQ2.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7I21JTQ2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOELSON DUARTE (CPF: 786.XXX.189-XX) em 07/11/2025 às 09:14:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/05/2025 - 16:34:18 e válido até 23/05/2125 - 16:34:18.
(Assinatura do sistema)

ALEXANDRE PINTER (CPF: 031.XXX.849-XX) em 07/11/2025 às 09:17:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2019 - 18:48:55 e válido até 27/02/2119 - 18:48:55.
(Assinatura do sistema)

JOSÉ JOÃO TAVARES (CPF: 215.XXX.409-XX) em 07/11/2025 às 10:03:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

ELIVELTON LUIZ DORÉ (CPF: 079.XXX.439-XX) em 07/11/2025 às 12:05:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:42:53 e válido até 21/02/2119 - 17:42:53.
(Assinatura do sistema)

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA (CPF: 023.XXX.759-XX) em 10/11/2025 às 09:51:37
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 15/02/2023 - 14:24:00 e válido até 15/02/2026 - 14:24:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UElNQl8xMzc3MV8wMDAwMDUxNl81MTZfMjAyNV83STIxSlRRMg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PIMB 00000516/2025** e o código **7I21JTQ2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.